



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência  
*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*  
Este texto não substitui o original publicado no DJe

**RESOLUÇÃO N. 33, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o procedimento SEI n. 0012798-38.2020.8.23.8000;

**CONSIDERANDO** a oferta de três vagas para promoção de Juízes Substitutos formalizadas nos Editais de Promoção n.1/2020, 2/2020 e 3/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover, a partir da publicação desta Resolução, pelo critério de antiguidade, o juiz Cleber Gonçalves Filho para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Pacaraima.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Des. MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**  
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. [Ed. 6757](#). 08. setembro. 2020, p. 03.